



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE  
SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



---

**PORTARIA**

**Nº 148/2026**

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 012/2025 que dispõe da concessão de gratificação”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Revogar**, a Portaria nº 012/2025 que dispõe da concessão de gratificação à empregada pública **SILVIA APARECIDA CAMPOS TEÓFILO**, matrícula nº 405-7.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/04/2026.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de abril de 2026.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

---

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP - Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: [fspss.org.br](http://fspss.org.br)

\*Fiscalize o seu município\* – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)1